

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 17/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Capela de Santana/RS, sita a Avenida Cel. Orestes Lucas, n°2335, por seu Prefeito Municipal, Sr.Oziel Carlebe Rangel, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial de Motoristas, conforme Lei Municipal n° 2.367, de 24 de abril de 2025, a apresentarem-se junto ao Protocolo Central da prefeitura de Capela de Santana, no horário das 07hs30min às 13hs30min, no período de 25 de abril à 02 de maio de 2025, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, n° 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas, **sujeitos ao regime 12 X 36,**
período diurno ou noturno e trabalhos em sábados, domingos e feriados.

Salário: R\$ 1.859,49 Padrão 3

Requisitos para Provimento:

- a) idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 4ª série do 1º grau.
- c) Habilitação: Possuir CNH categoria "D".

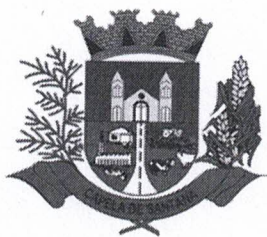
Período de Contratação: Por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme Artigo 2º da Lei Municipal n° 2.367/25.

Recrutamento: Processo Seletivo simplificado.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

- d) CNH (categoria "D");
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Comprovante de endereço.
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Período de Inscrição:

25 de abril de 2025 à 02 de maio de 2025.

05 de maio de 2025 homologação das inscrições.

06 de maio de 2025 recursos sobre indeferimento de inscrições.

07 de maio de 2025 resultado oficial das inscrições.

12 de maio de 2025 resultado preliminar do processo seletivo.

13 de maio de 2025 recursos sobre o resultado preliminar do processo seletivo.

Critérios de Avaliação:

Por ano de experiência comprovada na função de motorista; 02 pontos por ano, e no máximo 20 pontos.

No caso de empate, critério de desempate será a idade, prevalecendo o mais velho.

Permanecendo o empate, será feito sorteio entre e na presença dos empatados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 24 de abril 2025.

Registre-se e Publique-se

Oziel Carlebe Rangel
Prefeito Municipal